



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

431

TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE CONFORME IGP-M REFERENTE AO CONTRATO Nº 439/2015, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 12809/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, REFERENTE A EXECUÇÃO. PELA CONTRATADA, DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere, ao contrato de nº439/2015, firmado em 17 de dezembro de 2015, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, reajustado o valor contratado, com base no índice IGP-M (cláusula prevista no próprio contrato) em 6,75%, apenas quanto ao repasse referente a fonte 01 (tesouro), no que refere-se ao valor anual do contrato, sem considerar os aportes financeiros que foram pagos em parcela única, totalizando o valor de R\$113.709,69 (cento e treze mil, setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos) mensais, à partir de Fevereiro de 2019 e totalizando o valor anual de R\$1.364.516,28 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Com a alteração sobredita, o valor mensal do contrato será de R\$1.798.297,73 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

FUNTE 01 - TESOURO	VALOR MENSAL ATUAL	ÍNDICE (IGP-M)	DIFERENÇA MENSAL	VALOR MENSAL CORRIGIDO	VALOR ANUAL COM A CORREÇÃO
	R\$1.684.588,04	6,75%	R\$113.709,69	R\$1.798.297,73	R\$21.579.572,76

Ubatuba, 23 de abril de 2019.


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

